

Despacho n.º 149/PRES/ESHTE/2025

No uso da competência que me é atribuída pela alínea d) do n.º 1 do artigo 44.º dos Estatutos da ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2021, de 20 de abril, de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 88, de 6 de maio de 2021, e em cumprimento do disposto no artigo 4.º do [Código de Ética e Conduta da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, aprovado em 12.04.2023](#), e na sequência de pedido da técnica superior Ana Filipa de Caldas Passos de Oliveira, altero a posição dos elementos da **Comissão de Ética** da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, como indicado:

Membros efetivos:

Raúl Manuel das Roucas Filipe (presidente da Comissão)

António José Costa Alves Gonçalves

Maria da Teresa Conceição Costa

Nuno Ricardo Mendes Dias

Ana Rita de Deus Rocha Alves Peres da Costa

Membros suplentes:

Ana Filipa de Caldas Passos de Oliveira

Maria da Conceição Machado Neves Rodrigues Ferreira

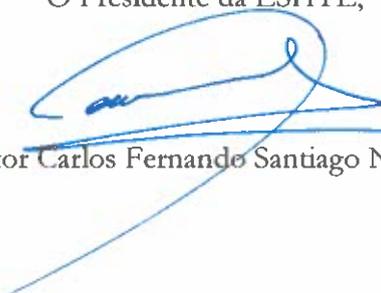
Cátia Raquel Esteves Morgado

O presente Despacho produz efeitos imediatos.

Notifiquem-se os elementos da Comissão de Ética e promova-se a publicitação do presente Despacho no website da Escola.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos nove dias de julho de dois mil e vinte e cinco

O Presidente da ESHTE,



(Prof. Doutor Carlos Fernando Santiago Neto Brandão)